



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 665-1211
E-mail - icaraima@fenixnet.com.br

LEI Nº 040/2005

DATA: 23 de março de 2005

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Fontes de Recursos do exercício financeiro de 2004 em até o limite de R\$- 24.145,24 (vinte quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte quatro centavos), tendo em vistas a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria nº 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0700 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0702 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

1236100212.070 – Manutenção do Programa Salário Educação

Fonte: 3107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$- 1.144,94

1236100222.069 – Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar

Fonte: 3117 – PNATE

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$- 6.139,68

1236100222.068 – Manutenção do Convênio Transporte Escolar

Fonte: 3119 – Convênio Transporte Escolar Estadual

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$- 3.399,79

1236700192.074 – Convênio com a APAE – Icaraíma

Fonte: 3118 – Programa Pessoa Port. Deficiência

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$- 61,86

0500 – DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0504 – Divisão de Estradas Vicinais

2678200161.008 – CIDE (Lei nº 10819/03)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$-

380,68

0600 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0601 – Divisão de Saúde

1030500152.039 – Manutenção Saúde Epidemiologia

Fonte: 3311 – PAB – Combate a Doenças Epidemiológicas

3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil R\$- 926,37

1030200152.038 – Manutenção do PAB – Ações de Saúde – Fixo

Fonte: 3302 – PAB – Ações de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil R\$- 63,33

1030400152.040 – Manutenção da Vigilância Sanitária

Fonte: 3316 – PAB – Vigilância Sanitária

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$- 791,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 665-1211
E-mail - icaraima@fenixnet.com.br

1030100152.042 – Manutenção do Programa Saúde da Família

Fonte: 3315 – PAB – Programa Saúde da Família

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$- 471,92

1030100152.043 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários

Fonte: 3317 – PAB – Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil R\$- 6.828,51

0600 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0604 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824100182.048 – Ações de Apoio a Terceira Idade

Fonte: 3708 – PAC – Apoio ao Idoso

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$- 957,66

0605 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

0824300182.051 – Manutenção do Programa de Atenção a Criança

Fonte: 3707 – PAC – Programa de Atendimento a Criança

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$- 2.978,59

TOTAL

R\$- 24.145,24

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do saldo das disponibilidades financeiras líquidas das fontes de recursos sem comprometimento apuradas em 31 de dezembro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2005.

ISADEL DE FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

